

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores.-----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Jorge Miguel Meleiro Sobrado, por se encontrar em representação do Município.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que na próxima semana o Município de Viseu irá estar presente na Bolsa de Turismo de Lisboa, convidando os Senhores Vereadores a marcar presença na mesma.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente fez uma intervenção relacionada com o dia de luto nacional pelas vítimas de violência, celebrado hoje, associando-se ao mesmo, seguidamente deixou a felicitação a todas as mulheres do concelho a propósito do dia internacional da mulher que se assinala amanhã.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para fazer uma intervenção onde referiu que o PS também se associa ao dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica. Seguidamente referiu o facto de os Viseenses terem eleito um presidente que tem como principal lema a sua própria promoção, através de presenças nos diversos meios de comunicação social, tendo feito uma analogia com o conto infantil “espelho meu há alguém mais bonito do que eu?”. Referiu ainda o

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

facto de Viseu ser um concelho onde a população jovem não tem futuro ao nível do emprego, a criação dos 300 empregos, que a verificarem-se, o PS também se congratula com os mesmos tendo ainda questionado o Senhor Presidente sobre as áreas e os vencimentos. Seguidamente, destacou a posição estratégica ímpar de Viseu a nível de localização e de acesso aos restantes territórios e o conjunto de medidas apresentadas pelo atual Governo socialista para valorização do interior, que passam por benefícios fiscais, redução de taxas para as empresas e indústrias que se fixem no interior, redução das portagens para transportes de mercadorias, tendo referido que o Governo que o Senhor Presidente tanto critica apresenta soluções, questionando o Senhor Presidente, sobre qual a estratégia do atual executivo para criar, atrair e fixar empregos e indústrias em larga escala, porque espera para atrair indústria para Viseu, se os jovens não tiverem emprego qualificado, têm que abandonar Viseu, quais as políticas do executivo para fixar e atrair jovens para Viseu, quantos empregos foram criados para engenheiros nas mais diversas áreas, por exemplo, ambiente, agrícola, alimentar, civis, mecânicos, nas áreas de marketing, gestão, entre tantos outros, quantas fábricas, por exemplo de escapes, de ar condicionado, de materiais de construção e indústrias já foi capaz de atrair. Tendo por fim referido, que urge transformar o Município de Viseu numa referência ao nível das políticas de captação de investimento, emprego e indústria, pois só assim seremos Viseu Primeiro.

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção sobre as faixas de proteção na rede de estradas municipais e aldeias do concelho, tendo referido o investimento na proteção civil municipal e o facto de um mesmo ter sido já elogiado pelo PS e as críticas sobre a falta de promoção de unidades locais de proteção civil nas freguesias, a não implementação no concelho dos programas Aldeias Seguras e Pessoas Seguras, não haver um maior estímulo para a criação de equipas de sapadores florestais, a inatividade do Gabinete Técnico Florestal, tendo destacado o facto de existirem alguns troços estradas municipais sem a devida faixa de proteção de 10 metros e o não cumprimento da faixa de proteção de 100 metros em torno de muitas aldeias, tendo ainda questionado o Senhor Presidente se até ao período de incêndios de este ano pode garantir que as faixas de proteção no concelho serão cumpridas.

-----Seguidamente, fez uma intervenção relacionada com a contratação de estudos e prestação de serviços para apoio à estratégica e solução organizativa para o abastecimento de água e saneamento de Viseu, tendo referido os estudos realizados e adjudicados sobre este tema e disponíveis no portal base para os quais considera não serem evidentes os objetos dos mesmos, tendo destacado a contratação efetuada pelo Município de Viseu à empresa RPG, Regulation, Peerformance and Governance, Lda e dos SMAS à empresa Bacccher, tendo solicitado esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre o alcance destes estudos contratados.

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra realizando uma intervenção sobre o programa Viseu Investe, referindo o facto de terem ficado a saber, através de uma entrevista ao Senhor Presidente, que o mesmo ficará em discussão pública a partir de abril, que será enquadrada a disponibilização de terrenos para investidores a custo zero, que vai abranger microprojectos e que haverá uma aplicação capaz de dar ao investidor, em qualquer parte do mundo, toda a informação sobre os incentivos que Viseu possibilita, tendo destacado que no seguimento daquilo que vem sendo dito e proposto pelo PS, são boas notícias e que ficam a aguardar pelo Programa. Seguidamente, fez uma intervenção sobre o Plano Municipal da Juventude onde referiu que através da Loja Europa Jovem de Viseu, ficaram a saber que a Associação Adamastor encontra-se a desenvolver o Plano Municipal da Juventude de Viseu, em parceria com o Município, tendo referido que é uma notícia

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que carece de confirmação, tendo destacado o facto de serem muito poucos os municípios que têm o plano em vigor e que o mesmo foi uma das medidas centrais do programa eleitoral do PS e uma das primeiras ideias trazidas a reunião de câmara. Destacou ainda, a necessidade de se lançar uma estratégia, global, coerente e de longo prazo para a elaboração do plano e que continuam disponíveis para esse trabalho e desígnio. Por fim, referiu-se a um artigo escrito pelo Senhor Vereador no início do mandato do Senhor Presidente, com o título “Almeida Henriques: um presidente que dá razão ao PS”, destacando o facto de ficar contente por poder dizer, hoje, outra vez a mesma coisa relativamente ao Viseu Investe e ao Plano Municipal da Juventude.-----

-----Seguidamente, fez uma intervenção relacionada com o alojamento estudantil, referindo o Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior lançado pelo Governo e o apoio dado pelos Vereadores do PS a este programa, tendo destacado a residência de estudantes na Quinta da Carreira e as três residências no Campus Politécnico e questionado o Senhor Presidente sobre como recebeu esta notícia, como tem o executivo acompanhado este processo e este plano de intervenção, se podem esperar mais boas notícias da interação do Município com o Governo e com o Politécnico, se podem esperar ir mais além, no que diz respeito a mais alojamentos e qual será o papel e a atitude do Município neste Plano a 10 anos.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que quando ganharem eleições podem aplicar o vosso programa. Quanto à questão das residências para estudantes, as mesmas foram incluídas Subfundo Imoviriato. Quanto à questão do espelho e da beleza referiu que a Senhora enquanto mulher poderá avaliar, sendo que os empregos criados e a sua qualificação falam por si referindo a incoerência do partido socialista quando por um lado vem elogiar o programa Viseu Investe e por outro vem questionar a captação de investimento, sendo que quanto às medidas para o interior a Senhora Vereadora poderá ficar com elas, pois em nada contribuem para a desertificação galopante do interior. Por fim quanto às questões da proteção civil municipal, foram investidos mais de 700 mil euros nas freguesias pelo que quanto a este tema, estamos conversados.-

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

306 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 21-02-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

307 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Cidade-Jardim reforça ilhas ecológicas e veículos de recolha de resíduos”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o projeto Viseu Recicla traz um novo paradigma ambiental ao Município, pedindo, assim, o envolvimento da comunidade de forma a corresponder ao investimento de sete milhões de euros que está a ser feito.--
-----Na sessão de apresentação do projeto Viseu Recicla, informou que salientou a necessidade de uma maior preocupação com a deposição seletiva de resíduos. Com o reforço de meios, com a duplicação de ilhas ecológicas no concelho e com as viaturas afetas à recolha de resíduos, não haverá desculpa para não apostar na deposição seletiva.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com este investimento, Viseu passará a ter 755 ilhas ecológicas (existem atualmente 349), que estarão instaladas até final do Verão.-----

-----Na sessão, feita perante mais de uma centena de alunos das escolas Alves Martins e Emídio Navarro, foram ainda apresentadas novas viaturas: três a gás natural para recolha de resíduos indiferenciados (entram em circulação a 2 de abril), cinco para recolha seletiva de resíduos (que entram de imediato em circulação) e uma para recolha de resíduos junto dos comerciantes (à espera do visto do Tribunal de Contas para iniciar o serviço).-----

-----Estão criadas as condições para que ninguém tenha desculpas para não fazer a recolha seletiva, sendo que, cada munícipe terá mais de 64 litros para deposição dos resíduos seletivos.-----

-----O projeto Viseu Recicla será implementado ao longo de 2019, sendo que um dos passos seguintes passa pela distribuição de um cartão aos utilizadores do sistema, que permitirá monitorizar e quantificar a quantidade de resíduos depositados.-----

-----Além de permitir uma melhor gestão das rotas, pois será possível saber onde a deposição seletiva é maior, este sistema permitirá também uma certa competição entre bairros, sendo que aqueles que tiverem uma aposta mais efetiva na reciclagem ser-lhes-á atribuídos pontos que darão benefícios.-----

-----Em 2018, foram recolhidos nos ecopontos do Município de Viseu 3 mil toneladas de resíduos que foram encaminhados para reciclagem, o que equivaleu a uma poupança de quase 282 mil euros.-----

-----O Planalto Beirão recolheu em todos os Municípios aderentes mais de 7 mil toneladas, correspondendo, desta forma, ao Município de Viseu 40,84% da totalidade dos resíduos reciclados.-----

-----2) “Pedido de audiência à Ministra da Saúde com carácter de urgência”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na sequência das informações sobre um eventual abandono, por parte da Administração Central, do projeto de instalação do Centro Oncológico em Viseu, apresentadas a 22 de fevereiro, durante a sessão ordinária da Assembleia Municipal, solicitou, de imediato, uma audiência com carácter de urgência à Ministra da Saúde, no sentido de obter um esclarecimento cabal sobre o “status quo” deste projeto, estruturante para a região.-----

-----Este é um serviço de saúde decisivo para a região e, por isso, ficou chocado com a informação que obteve na Assembleia, recordando as palavras do antigo secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado, que destacou a importância clínica desta região em termos de doentes oncológicos e, dessa forma, a necessidade de se instalar este serviço.-----

-----Na audiência com a Ministra da Saúde, que já foi marcada, questionará também sobre os atrasos no projeto de ampliação das Urgências do Hospital de São Teotónio.-----

-----Convidou ainda todas as forças políticas a unirem-se na reivindicação pela concretização destes dois projetos, determinantes não apenas para Viseu, mas para toda a região.-----

-----3) “Gastronomia foi tema de eleição do Desfile de Carnaval Escolar, em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal que no ano em que Viseu é “Destino Nacional de Gastronomia”, o património gastronómico local foi o mote eleito pelo Município de Viseu para uma nova edição do desfile de Carnaval das escolas.-----

-----A iniciativa, inserida no programa municipal VISEU EDUCA, teve lugar, dia 1 de março, no Pavilhão Multiusos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao desafio lançado pelo Município responderam 38 estabelecimentos de ensino público e privado , dos quais 17 são jardins-de-infância e 21 escolas do 1º ciclo. Participam assim um total de 2200 alunos, acompanhados de cerca de 310 professores e auxiliares.-----

-----Se, por um lado, o desafio foi reinterpretar a gastronomia em trajes e disfarces originais, por outro, o lado ecológico e sustentável foi também posto à prova, através da construção das indumentárias com diversos materiais recicláveis.-----

-----Ao longo da manhã, a ZunZum – Associação Cultural e o grupo Tribal - Grupo de Teatro de Passos de Silgueiros garantiram a animação de todos os presentes.-----

-----4) “Receção ao Secretário-Geral da UGT”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que recebeu, nos Paços do Concelho, o secretário-geral da UGT, Carlos Silva, por ocasião da primeira reunião descentralizada do secretariado daquela central sindical. Depois de Lisboa, Viseu foi a primeira cidade a acolher a reunião daquele órgão, que iniciou um périplo pelo país. Na ocasião, Carlos Silva agradeceu a forma como o Município de Viseu tem acolhido as iniciativas da UGT.-----

-----5) “Receção ao Juiz do tribunal Europeu dos Direitos Humanos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que de visita a Viseu, a convite da delegação da Ordem dos Advogados, o juiz do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, Paulo Pinto de Albuquerque, foi recebido nos Paços do Concelho. Neste encontro, o professor e jurista português ofereceu ao Município um conjunto de livros da sua autoria, que irão enriquecer o espólio da biblioteca municipal.-----

-----6) “Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia já foram assinados”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram assinados os protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia do concelho, num valor superior a 1,2 milhões de euros. O ato público teve lugar na Junta de Freguesia de Coutos de Viseu e contou com a presença do Executivo Municipal. A delegação e financiamento de competências locais com as 25 freguesias do concelho são fundamentais numa resposta próxima e eficiente junto da comunidade.-----

-----7) “A concessão dos Parques do Estacionamento de Viseu já obteve parecer positivo da autoridade da concorrência”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Comissão Europeia deu parecer positivo para a concessão dos parques de estacionamento e lugares públicos de parqueamento em Viseu às empresas Saba Portugal e Egis Portugal.-----

-----Este é um contrato que surge no âmbito do MUV e que prevê a construção de 3 novos parques de estacionamento, num total de mais 350 lugares, bem como a ativação de um sistema de monitorização remoto em todos os lugares de estacionamento público da cidade, que possibilitará a obtenção de dados em tempo real. Com mais este passo dado estamos mais próximos do futuro da mobilidade urbana da cidade.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

308 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimento por parte da seguinte entidade: -----

-----Agrupamento de Escolas Viseu Norte, pelo apoio à realização do *IV Seminário Educação Especial - Desafios do Século XXI*.- EDOC/2019/11688.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIOS-----

309 – 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----dois mil euros, à AVISPT21 - Associação de Viseu de portadores de Trissomia 21, como forma de apoio às diversas atividades a desenvolver pela associação no apoio a Pessoas Portadores de Deficiência. - EDOC/2019/11169.-----

310 – 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo de Futebol de 7 e Campo de Futebol de 5, para o dia 04 de abril de 2019, para a realização da Festa do Futebol Feminino Distrital, – EDOC/2019/9421.-----

-----ARCV - Associação Regional de Ciclismo de Viseu, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, para o dia 23 de fevereiro 2019, para a realização da Assembleia Geral, – EDOC/2019/11751.-----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização do Campo 1º Maio, para os dias 04 e 06 de março de 2019, para a realização de treinos, – EDOC/2019/12708.-----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

311 – 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução e Taxas – Ana Paula Pereira Costa-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01574/2019, de 27-02-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/13614, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 14-01-2019, foi deliberado reduzir em 90% o custo dos ramais de água e Saneamento, não isentando das respetivas tarifas, referente ao processo, do requerente identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

312 – 01.05.02 - Saneamento Básico na Freguesia de Ribafeita – Revisão de Preços N.º1-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01576/2019, de 27-02-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/13619, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-02-2019, que aprovou a revisão de preços n.º1, referente à empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

313 – 01.05.03 - Saneamento Básico a Póvoa de Bodiosa – Revisão de Preços N.º1-----
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01575/2019, de 27-02-2019, com a distribuição n.º EDOC/2019/13624, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 11-02-2019, que aprovou a revisão de preços n.º1, referente à empreitada supra. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA** -----
 314 – 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Jesus Nunes Oliveira – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/11484, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Jesus Nunes Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 99,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

315 – 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Rogério Ribeiro Gomes – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde e Extraordinário-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/4205, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde e um apoio extraordinário, a Rogério Ribeiro Gomes, através da atribuição de uma comparticipação de 699,00 euros, para tratamento oftalmológico e pagamento de rendas em atraso, nos termos na alínea c) do n.º 2 e n.º3 do artigo 6.º, artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REGULAMENTO**-----

316 – 01.07.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior que pertençam a Famílias Numerosas e Carenciadas - Ano Letivo 2018/2019-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2019/1149, a Câmara deliberou aprovar a lista definitiva, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem a famílias numerosas e carenciadas candidatos a bolsas de estudo, nos termos do artigo 16.º e n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS** -----

317- 01.08.01 - Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/14290, tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de não aceitação para o ano de 2019 da transferência de competências referida em epígrafe (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada no quadro legal definido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, em consonância com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Mais deliberou, atendendo a que nesses diplomas legais se estabelecem prazos aos quais o Município de Viseu tem que dar cumprimento, nomeadamente o de informar a Direção Geral das Autarquias Locais no prazo estabelecido de 60 dias após a entrada em vigor do supra referido diploma legal de âmbito setorial, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito em face da próxima Assembleia Ordinária ocorrer apenas em abril.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----*“As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade. O XXI Governo Constitucional do Partido Socialista assumiu, como nunca em Portugal, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.*-----

-----*Para o efeito estabeleceu um quadro legal da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais nos setores da educação, saúde, ação social, habitação, património, portos, proteção civil e estradas nacionais.*-----

-----*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, vem promover finalmente este grande processo reformista e transformador que é a Descentralização, garantindo a universalidade, igualdade no acesso e a natureza pública das políticas locais, incrementando decisivamente a legitimação das autarquias e entidades intermunicipais e uma melhor adequação dos serviços a prestar às populações e gestão integrada do território.*-----

-----*A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de decretos-lei setoriais – 02 hoje aqui a votação - relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado.*-----

-----*Para nós é importante que a Descentralização tenha resultado de um processo gradativo com um diálogo construtivo e articulação permanente com diversos atores político-partidários e institucionais, incluindo as associações representativas do poder local. Os presentes decretos-lei setoriais foram consensualizados com a ANMP e ANAFRE.*-----

-----*A transferência de atribuições e competência, para que seja efetiva e não lese os interesses, no caso, do Município de Viseu e da CIM Viseu Dão Lafões, tem de reger-se pelos seguintes princípios e garantias: a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa do Município; a melhoria da quantidade, qualidade dos serviços públicos e do seu acesso universal; a eficiência e eficácia da gestão pública municipal/intermunicipal.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----*Para que tudo isto se cumpra é fundamental a garantia maior: tem de ser assegurada a necessária transferência para as autarquias locais e entidades intermunicipais dos recursos financeiros, materiais e humanos adequados para o efeito.*-----

-----*O presente quadro legal deve possibilitar ainda o devido escrutínio legal e político do exercício de cargos políticos locais que agora vêm reforçado as suas atribuições e responsabilidades.*-----

-----*Temos algumas dúvidas sobre uma ou outra matéria, faltam alguns acertos, sobretudo ao nível da atribuição clara das responsabilidades e da afetação de recursos, incluindo financeiros. Mas este é um processo irreversível e necessário, lançado pelo Governo, ao qual os vereadores do PS dão o seu apoio, daí, hoje, o nosso sentido de voto favorável à transferência de competências.*-----

-----*Assim, os vereadores do Partido Socialista na CMV votam contra a ‘Proposta de Não Aceitação’ da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos’.*-----

-----*Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.*-----

318- 01.08.02 - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/14289, tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de aceitação para o ano de 2019 da transferência de competências referida em epígrafe (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada no quadro legal definido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, em consonância com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Mais deliberou, atendendo a que nesses diplomas legais se estabelecem prazos aos quais o Município de Viseu tem que dar cumprimento, nomeadamente o de informar a Direção Geral das Autarquias Locais no prazo estabelecido de 60 dias após a entrada em vigor do supra referido diploma legal de âmbito setorial, solicitar a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária para o efeito em face da próxima Assembleia Ordinária ocorrer apenas em abril.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----*“As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade. O XXI Governo Constitucional do Partido Socialista assumiu, como nunca em Portugal, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.*-----

-----*Para o efeito estabeleceu um quadro legal da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais nos setores da educação, saúde, ação social, habitação, património, portos, proteção civil e estradas nacionais.*-----

-----*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, vem promover finalmente este grande processo reformista e transformador que é a Descentralização, garantindo a universalidade, igualdade no*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

acesso e a natureza pública das políticas locais, incrementando decisivamente a legitimação das autarquias e entidades intermunicipais e uma melhor adequação dos serviços a prestar às populações e gestão integrada do território.-----

-----A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de decretos-lei setoriais – 02 hoje aqui a votação - relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado.-----

-----Para nós é importante que a Descentralização tenha resultado de um processo gradativo com um diálogo construtivo e articulação permanente com diversos atores político-partidários e institucionais, incluindo as associações representativas do poder local. Os presentes decretos-lei setoriais foram consensualizados com a ANMP e ANAFRE.-----

-----A transferência de atribuições e competência, para que seja efetiva e não lese os interesses, no caso, do Município de Viseu e da CIM Viseu Dão Lafões, tem de reger-se pelos seguintes princípios e garantias: a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa do Município; a melhoria da quantidade, qualidade dos serviços públicos e do seu acesso universal; a eficiência e eficácia da gestão pública municipal/intermunicipal.-----

-----Para que tudo isto se cumpra é fundamental a garantia maior: tem de ser assegurada a necessária transferência para as autarquias locais e entidades intermunicipais dos recursos financeiros, materiais e humanos adequados para o efeito.-----

-----O presente quadro legal deve possibilitar ainda o devido escrutínio legal e político do exercício de cargos políticos locais que agora vêm reforçado as suas atribuições e responsabilidades.-----

-----Temos algumas dúvidas sobre uma ou outra matéria, faltam alguns acertos, sobretudo ao nível da atribuição clara das responsabilidades e da afetação de recursos, incluindo financeiros. Mas este é um processo irreversível e necessário, lançado pelo Governo, ao qual os vereadores do PS dão o seu apoio, daí, hoje, o nosso sentido de voto favorável à transferência de competências.-----

-----Assim, os vereadores do Partido Socialista na CMV votam favoravelmente a ‘Proposta de Aceitação’ da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE CESSAR A APLICAÇÃO DE GLIFOSATO NO CONCELHO DE VISEU ATÉ FINAL DE 2019-----

319 – 01.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta de cessar a aplicação de glifosato no concelho de Viseu até ao final 2019. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi rejeitada com os votos contra, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----PROTOCOLOS-----

320 – 01.10.01 - Município de Viseu/ Freguesias do Concelho / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos 2019-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Existem inúmeros fontanários no concelho de Viseu. -----
 -----Cada povoação, em regra, tem mais que um sistema de fontanários, que prestam um serviço apreciável à população, nomeadamente no meio rural. -----
 -----Estes sistemas carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estiagem. -----
 -----Com vista a dar resposta a este problema e no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infra-estruturas, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada em 11-02-2019, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, comunicada através do ofício n.º SMAS.S.01213/2019, de 15-02-2019, com registo com a distribuição n.º EDOC/2019/11400, bem como aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários do Concelho. -----
 -----Mais deliberou, tendo em conta a cláusula 2.ª do Protocolo em questão, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do protocolo em questão. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

321 – 01.10.02 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/9306, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de Abraveses, com vista à Gestão, Conservação e Reparação de Equipamentos Desportivos.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

322 – 01.10.03 - Município de Viseu / Freguesias de São João de Lourosa / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/3056, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

323 – 01.10.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Côta - Informática Para Seniores 2019-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----
 -----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----
 -----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Côta, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta as informações prestadas, revogar a deliberação n.º 1810 tomada na Reunião de Câmara de 21-12-2018.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2018/81345). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

324 – 01.10.05 - Município de Viseu/ Escolíadas – Associação Recreativo Cultural-----

-----Tendo em conta os elementos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/13778, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Escolíadas – Associação Recreativa Cultural, que visa definir os termos e condições que pautarão a colaboração das entidades para a organização no concelho de Viseu das fases Polo III e Finalíssima do projeto Escolíadas Glicínias Plaza 2019 e a realização dos espetáculos do projeto Escolíadas Júnior.-----

-----Mais deliberou, em conformidade com as informações prestadas no âmbito da referida distribuição, aprovar a comparticipação financeira constante da cláusula 5ª do referido protocolo, que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

325 – 01.10.06 - Município de Viseu/ Escola Secundária Viriato / Projeto Escolíadas – Edição 2019

-----Considerando que:-----

-----No âmbito da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Município de Viseu “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção e inclusão das Artes na Educação;” O *projeto Escolíadas Glicínias Plaza* promove a Educação para as Artes e valoriza a Arte como forma privilegiada para educar, proporcionando experiências artísticas aos jovens, a par da sensibilização de novos públicos e da promoção da cidadania e da participação ativa do jovem na sua comunidade.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu, e a Escola Secundária Viriato, para compartilhar as despesas de participação no projeto ESCOLIADAS – Edição 2019. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/13766).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

326 – 01.10.07 - Município de Viseu/ Promotores Locais - Atividade Sénior -----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1. -----

-----Na origem desta nova tendência está a combinação da diminuição das taxas de natalidade com o aumento da esperança média de vida que, desde 1960, aumentou em 8 anos, sendo que as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos.-----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores.-----

-----No entanto, enquanto se reduz a mortalidade por doenças infetocontagiosas, cresce o número de doenças crónico-degenerativas, como consequência do aumento da longevidade de vida. -----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----O Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 13.ª edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º e artigo 22.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/13515, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

327 – 01.11.01 - Requalificação da Rua da Eira Velha e Rua Nova em Casal de Esporão - Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/51239, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 75.408,00 euros, acrescido de IVA, para o Requalificação da Rua da Eira Velha e Rua Nova em Casal de Esporão.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

328 – 01.12.01 - Município de Viseu/ Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo-----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado em Reunião de Câmara realizada em 04-10-2018, celebrado entre o Município de Viseu e a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/7306, a Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação do prazo da apresentação do Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano de 2018.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

329 – 01.12.02 - Município de Viseu/ Viseu 2001- Associação Desportiva, Social e Cultural-----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado em Reunião de Câmara realizada em 23-08-2018, celebrado entre o Município de Viseu e o Viseu 2001- Associação Desportiva, Social e Cultural, e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/12215, a Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação do prazo da apresentação do Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano de 2018.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

330 – 01.12.03 - Município de Viseu/ Clube de Futebol “Os Repesenses”-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/11158, a celebrar com o Clube de Futebol “Os Repesenses”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.574,40 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

331 – 01.12.04 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/73776, deliberou aprovar a retificação da deliberação nº 269 aprovada em reunião de câmara de 21-02-2019, referente ao pagamento da dívida por parte do Atlético Clube de Travanca, no âmbito do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Município de Viseu, devendo ler-se, “deliberou aprovar o pagamento da dívida em 34 mensalidades de 117,65 euros, com isenção do pagamento das taxas de juro”, em vez de, “deliberou aprovar o pagamento da dívida em 34 mensalidades de 147,06 euros, com isenção do pagamento das taxas de juro”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

332 – 01.13.01 - Imóvel sito na Rua Serpa Pinto Nº 67-B, Frações A,B,D,E,F,G,H e I- Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 56.SRU/2019, de 19-02-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/11540, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda das frações autónomas designadas pelas letras “A”, “B”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I”, que fazem parte do Imóvel sito na Rua Serpa Pinto Nº 67-B, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Regina Maria Fonseca do Vale Pais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

333 – 01.13.02 - Imóvel sito na Praça D. Duarte Nº6,7,8, Fração D - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 63.SRU/2019, de 21-02-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/12399, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Praça D. Duarte Nº6,7,8, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, pertencente a Alexandre Joaquim Lopes Invest, Ldª.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU -----

334 – 01.14.01 - Arranjo Urbanístico para o Pátio da Travessa de S. Lázaro - Projeto de Arranjos Exteriores -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/52781, deliberou aprovar a não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação), revogando-se a decisão de contratar nos termos do artigo 80º do mesmo normativo legal.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROCESSO Nº 15/13.9 BEVIS – SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO -----

335 – 01.15.01 – Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/3652, e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pelo cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, referente ao Processo n.º 15/13.9BEVIS, que nomeadamente, decidiu, indeferindo a nulidade do Acórdão arguida, confirmar a decisão anterior datada de 18/07/2014 que condenou o Município de Viseu a adotar todos os atos e operações necessárias para reconstituir a situação que existiria se o ato de adjudicação à Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, não tivesse sido praticado e celebrado o respetivo contrato, decidindo pela adjudicação à União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. da “Concessão de Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos e Locais para as Freguesias de Boaldeia em Farminhão em Viseu – 2.º Procedimento” com todas as consequências legais.-----

-----Neste seguimento a Câmara Municipal de Viseu, deliberou anular o ato de adjudicação à Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., no âmbito do referido concurso público, com a consequente anulação do contrato.-----

-----Mais deliberou, adjudicar a concessão supra referida à Empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., com todas as consequências legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA -----

336 – 01.16.01 - Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/64318, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a alteração ao Anúncio de Alienação de Veículos em Fim de Vida, cuja posse das viaturas e a sua alíneação em Hasta Pública foi aprovada em reunião de Câmara de 12 de julho de 2018, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2019 -----

337 – 02.01.01 - Em presença da informação da Divisão Financeira e Logística constante do EDOC/2019/8749, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração ao regulamento de

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 07 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

constituição de fundos de maneiio para o ano de 2019, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----TRANSITO-----

338 – 03.01.01 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 61 da distribuição n.º EDOC/2015/85249, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização na rua do Areeiro, Freguesia de Rio de Loba.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

339 – 03.01.02 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 8 da distribuição n.º EDOC/2018/82327, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical H20a em duas paragens da Rua Reiro, Freguesia de Bodiosa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

340 – 03.01.03 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 12 da distribuição n.º EDOC/2018/53028, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical de limite de velocidade na estrada velha de Cabanões Freguesia de S. João de Lourosa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3º. PROCEDIMENTO-----

341 – 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/83646 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a ratificação do despacho de aprovação da minuta de contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO – ANO 2016. -----

342 – 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/79012 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta de trabalhos complementares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO – ABRAVESES – VISEU-----

343 – 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 015/2019-FB, de 18-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/73058 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório) com valor de 10.480,21, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE C**-----

344 – 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 013/2019-AP, de 06-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/8336 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 01.02.2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO - VISEU**-----

345 – 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 012/2019-CCC, de 13-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/20738 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o levantamento de suspensão parcial de trabalhos (Artigo 16.1.25) por estarem reunidas condições desde 18.01.2019, para executar os trabalhos relativos ao artigo 16.1.25, suspensos em 05.03.2018, sendo necessários no máximo, 21 dias para a sua execução, a contar desde 18.02.2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA**-----

346 – 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 017/2019-MA, de 11-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/81429 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação legal do prazo de execução de 30 dias com enquadramento nos artigos 297.º e 298.º do CCP, e a prorrogação graciosa do prazo até ao dia 29.03.2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ALARGAMENTO DA EN16 ENTRE A ROTUNDA JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO E O LIMITE DO ICNF - VISEU**-----

347 – 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 016/2019-AJS, de 12-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/68413 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO BAIRRO SOCIAL DA Balsa**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

348 – 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 29/2019-MA, de 15-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/56008 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro, na sequência das comunicações efetuadas de acordo com os registos n.º SAI-CMV/2014/22729, notificação para correções indicadas no Auto de Vistoria, e n.º SAI-CMV/2016/11542, notificação para as devidas correções num prazo improrrogável de 30 dias, e ainda face às várias reuniões realizadas, a última das quais em obra no dia 15.01.2019.-----

-----Quantificadas as áreas onde são necessárias efetuar reparações no pavimento, cujo valor estimado é de 5.120,00, euros, acrescido de IVA, será iniciado o processo de acionamento das garantias previstas no contrato, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A25 – VIA EN 231 – QUANTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS A REPARAR NO ÂMBITO DA GARANTIA DE OBRA -----

349 – 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 25/2019-MA, de 08-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/9336 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 71.501,74, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO MERCADO DO LEILÃO DE GADO-----

350 – 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 51/2019-FB, de 19-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/62273 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro e quarto ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 2016-----

351 – 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 28/2019-MA, de 13-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/71410 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a comunicação ao Empreiteiro adjudicatário nos termos do Parecer 46 de 11.10.2017 da DJ do DSP (EDOC/2017/52101): "A cessão da posição contratual não pode implicar que a presente empreitada fique sem caução. Pelo que se propõe que o ato administrativo que autorize a cessão da posição contratual, da DABEIRA para o cessionário Construtora de Coimbrões, Lda., apenas seja proferido perante a apresentação não só dos documentos de habilitação, aliás já apresentados, mas também perante a entrega pelo cessionário de caução igual á prestada pelo cedente e existente no procedimento, nos termos do nº1 do artigo 88º do CCP".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

352 – 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 27/2019-MA, de 12-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/9658 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de (-)1.413,63, euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

353 – 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 11/2019-RR, de 06-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/37233 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Intervenção na Avenida Engenheiro Nobre da Costa (Circunvalação), para pavimentação de canteiros no passeio em frente ao Centro Pastoral, bem como do passeio na passagem inferior sobre a Av. Rei D. Duarte, com valor estimado de 3.066,50, euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

354 – 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Energia e Mobilidade n.º 25, de 27-06-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/5882 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos para o Acesso ao Parque Infantil do Campo, na Freguesia de Campo , com valor estimado de €1.583,60, euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

355 – 03.14.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 05/2019-PAR, de 28-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/60810 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os Trabalhos de Execução de Passeio – Paragem VIS 182 - Av. Nova da Esculca - Viseu, com valor estimado de 127,32 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2016/2018 - LOTE 2-----

356 – 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 09/2019/RR, de 01-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/68903 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o trabalho de reparação de passeios, junto ao Lote 296 da Travessa Prof. Egas Moniz (Ranhados), com valor estimado de 300,00, euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

357 – 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 10/2019/RR, de 01-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/56904 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de calçada na Rua Príncipe Perfeito e Avenida José Moreira, Fragosela, com valor estimado de 2.200,00, euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

358 – 03.15.03 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 21/PR, de 23-05-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/15377 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de passeio - Urbanização da Misericórdia - Ranhados, com valor estimado de 1.935,92, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

359 – 03.15.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 08/2019/PAR, de 12-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/80984 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de um passeio na Urbanização quinta do Pereiro em Ranhados, com valor estimado de 541,00, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

360 – 03.15.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 10/2019/PAR, de 19-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/57050 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de aplicação de grelha de águas pluviais, na Rua Sta. Catarina – Bairro de São João da Carreira em Rio de Loba, com valor estimado de €400,00, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

361 – 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 03/2019-RR, de 10-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/33678 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Correção da Deliberação da Reunião de Câmara de 29-11-2018 para aprovação dos trabalhos de Reparação de muro na Rua Soito Braz, Couto de Cima, com valor estimado de 3.514,80, euros, acrescido de IVA.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 1-----

362 – 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 12/2019-RR, de 07-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/35300 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de abatimentos no pavimento da estrada de acesso ao Instituto Piaget, junto à passagem superior sobre a A24, na freguesia de Lordosa, com valor estimado de 621,00, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS-----

363 – 03.18.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/14272, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da proposta de redução do tarifário/incentivo dos Transportes Públicos Urbanos de Viseu, no âmbito do Despacho n.º 1234-A/2019 de 04/02/2019, para remeter à CIM para submissão ao Fundo Ambiental.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos.-----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----**LOTEAMENTOS**-----

364 – 04.01.01 - Irmãos Ferreira & Sousa, S.A. – Processo n.º 03/1994/30-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção Definitiva das Obras de Urbanização, datado de 28/02/2019, que aponta também para a libertação da caução, no valor de 24.820,00 € (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte euros), em conformidade com o disposto no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95 e Lei n.º 26/96, considerando o teor da informação do Chefe de Divisão/DFU n.º 38-2019, datada de 28/02/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

365 – 04.02.01 - Aspelar, Lda.- Processo n.º 09/2012/315-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do Alvará de Obras de Construção n.º 66/2018, nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, considerando o teor da informação n.º 48/2019 de 14/02/2019 e informação da Chefe de Divisão/DAI, datada de 25/02/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

366 – 04.03.01 - Câmara Municipal de Viseu / Junta de Freguesia de S. João de Lourosa – EDOC / 2018 / 75762-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação do estudo referente ao Plano de Alinhamentos elaborado para a Rua das Quintelas em Rebordinho, Freguesia de S. João de Lourosa, devendo para os devidos efeitos e após a respetiva deliberação, ser enviado um dos exemplares do referido Plano à referida Junta de Freguesia, para conhecimento e afixação de Editais (Inquérito Público), durante o prazo de 30 dias, solicitando-se no âmbito do mesmo, os pareceres às respetivas Entidades referenciadas na informação n.º 01/2019 j.m.c. de 28/02/2019 e considerando o teor da informação do Chefe de Divisão/DP de 28/02/2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Chefe da Divisão de Gestão Urbana José Mário Janeiro Figueiredo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
